



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.653
De 16 de agosto de 2001

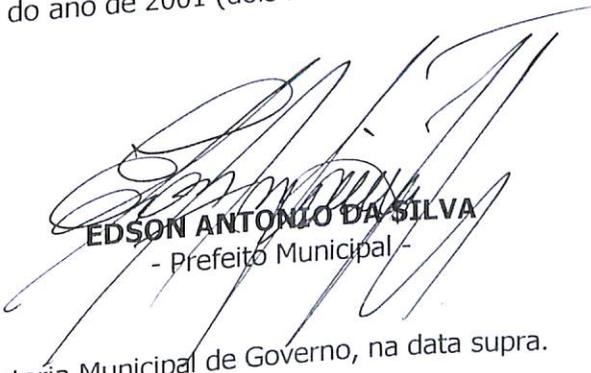
Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.503, de 29 de junho de 1995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de agosto de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 4.503, de 29 de junho de 1995, face à inconstitucionalidade declarada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 25 agosto. 2001.